CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2012

SÚMULA – REFERENDA o contrato de repasse nº0369461-70/2011 que celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR objetivando a execução de ações relativas ao programa gestão da política de desenvolvimento, como especifica.

A CÂMARA MNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse nº0369461-70/2011 que celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR objetivando a execução de ações relativas ao programa gestão da política de desenvolvimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O contrato de repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de Pavimentação e Drenagem das Vias do Jardim Aviação II, no município de Apucarana.

Art. 2º - O plano de aplicação e as obrigações entre as partes, estão previstas no Termo de Convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 13 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR